

RESOLUÇÃO N° 201, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/11/2020, tendo em vista o constante no processo n° 23078.533259/2020-96 e na votação em plenário,

R E S O L V E

indeferir a solicitação de alteração dos incisos XIII e XIV do Art. 15 da Decisão n° 010/1994-CONSUN, referente ao Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.